



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Transferência de serviços de utilidade pública**

Em Macau, a área das arcadas e as partes ligadas às vias públicas de muitas edificações privadas encontram-se abertas ao uso do público por estarem sujeitas a serviços de utilidade pública, cujas áreas foram transferidas para a gestão do Governo da RAEM. No entanto, existem ainda áreas sujeitas a serviço de utilidade pública de algumas edificações privadas por transferir, pelas mais diversas razões, de entre as quais, a recusa de recepção por parte das autoridades por não se verificar o cumprimento dos critérios de transferência ou de utilização segura pelo público. Nestas circunstâncias, se alguém praticar actos que violem o “Regulamento Geral dos Espaços Públicos” ou a “Lei do Trânsito Rodoviário” nas referidas áreas, os serviços competentes também não podem aplicar a lei para resolver os problemas, o que constitui um certo risco para o ambiente comunitário e a ordem pública.

Tomando como exemplo a Praceta de Venceslau de Moraes, localizada entre o “Centro Polytex”, o “Edifício Fábrica Veng Kin”, o “Edifício Industrial Kin Ip”, o “Edifício Industrial Va Meng” e o “Edifício Centro Industrial de Macau”, cujas áreas sujeitas a serviços de utilidade pública se encontram ainda por transferir, recebi, sucessivamente, queixas de residentes sobre o fenómeno caótico de estacionamento de veículos naquelas áreas, situação que se mantém há já vários anos, não tendo sido possível a intervenção dos serviços responsáveis pela execução da lei para a resolução do problema, o que afecta a gestão do trânsito. Existem ainda casos de não transferência de áreas sujeitas a serviço de utilidade pública, tais como no caso do complexo habitacional Jardins do Oceano, situado nas Ilhas, em que algumas das



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

áreas sujeitas a servidões de utilidade pública se encontram ainda por transferir – as zonas verdes localizadas nas vias públicas, cujas despesas com a arborização e manutenção são suportadas pelos condóminos através do pagamento de despesas de condomínio, o que deixa os condóminos (proprietários de fracções) desamparados e a sentirem-se injustiçados, pois consideram que a utilização dos seus bens privados para suportar os recursos públicos afecta os direitos e interesses dos proprietários.

É de salientar que, embora as áreas sujeitas a servidões de utilidade pública que se encontram ainda por transferir sejam partes comuns de edificações, não sendo possível levantar autos face às infracções, o IAM continua a enviar periodicamente pessoal para remover o lixo e limpar as vias para manter o ambiente limpo, por a maior parte das áreas ser para os peões e envolver problemas de saúde pública. Na minha opinião, as áreas em causa já estão a ser geridas, atempada e adequadamente, por parte dos serviços públicos e já estão abertas ao público, o que demonstra plenamente a sua natureza de interesse público. Assim, o Governo da RAEM deve promover, quanto antes, os trabalhos de transferência relacionada com servidões de utilidade pública que ainda não foram concluídos, para que os serviços públicos possam proceder à respectiva gestão de acordo com a lei.

Face ao exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Em Macau, existem edificações privadas cujo processo de transferência de áreas sujeitas a servidões de utilidade pública ainda não foi concluído, encontrando-se ainda numa situação de autogestão. O Governo da RAEM dispõe de dados estatísticos sobre a referida situação? Qual é a posição e as medidas de promoção das autoridades em relação aos trabalhos de transferência? Qual é o andamento dos respectivos trabalhos? Registaram-se situações em que não foi possível efectuar a



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

transferência? Se sim, quais foram as razões? E procederam a algum estudo para encontrar soluções?

2. O fenómeno caótico de estacionamento de veículos na Praceta de Venceslau de Moraes, localizada entre o “Centro Polytex”, o “Edifício Fábrica Veng Kin”, o “Edifício Industrial Kin Ip”, o “Edifício Industrial Va Meng” e o “Edifício Centro Industrial de Macau”, já se arrasta há vários anos, e os serviços públicos não conseguem aplicar a lei para a resolução do problema. De que medidas eficazes dispõem as autoridades, a curto prazo, para melhorar a ordem do trânsito naquele local? Para além disso, dispõem de algum plano para resolver, prioritariamente e a longo prazo, o problema relacionado com a servidão de utilidade pública no referido local?

3. Segundo alguns proprietários do complexo habitacional Jardins do Oceano, as autoridades já efectuaram negociações com os respectivos titulares sobre a transferência de áreas sujeitas a servidões de utilidade pública do complexo habitacional, mas esta ainda não foi concretizada depois do arrastamento de há já muitos anos. Porque é que até ao momento ainda não foi concluída a respectiva transferência? As autoridades dispõem de alguma calendarização para a concretização dos respectivos trabalhos?

21 de Dezembro de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Lei Leong Wong**